



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2025

"Dispõe sobre o pagamento em dobro no período de festas de final de ano dos plantões médicos presenciais no Hospital de Clínicas de São Sebastião, Hospital de Clínicas da Costa Sul e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h."

CONSIDERANDO a aproximação dos feriados de fim de ano, Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda assistencial no período sazonal de fim de ano, consequentemente impactado pelo pagamento em dobro dos plantões médicos presenciais a serem realizados no dia 24, 25 e 31 de dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a atuação e o envolvimento de todos os órgãos da administração, bem como, das entidade conveniadas e contratadas;

CONSIDERANDO que a Irmandade da Santa Casa Coração tem convênio firmado junto à Administração Pública

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento em dobro dos plantões presenciais, no dia 24 de dezembro das 19:00 às 07:00, no dia 25 de dezembro das 07:00 às 19:00, no dia 31 de dezembro das 19:00 às 07:00 e dia 01 de janeiro das 07:00 as 19:00, serão computadas no fechamento da Demonstração Analítica de Produção Médica, no período de 16/12/2024 à 15/01/2025;

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no site institucional www.hcss.org.br, devendo o ainda ser encaminhada para ciência da Diretoria Técnica, Diretoria Médica, Gerência Financeira e Departamento de Contratos para ciência e providência.

São Sebastião, 04 de novembro de 2025.


Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Interventor